



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 10 DE MARÇO DE 2026

Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO

Partido: PP

“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretária Municipal de Infra estruturas e logística”.

ASSUNTO:

O Vereador Pacheco Cabeleireiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal c/c á Secretária Municipal de Infraestrutura e logística que determine a realização de manutenção, instalação e reforço da iluminação pública na Rua do Canal, localizada no Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das diversas reclamações de moradores da região, que relatam que a via se encontra com iluminação insuficiente e pontos com lâmpadas apagadas, deixando grande parte da rua em situação de escuridão durante o período noturno.

Nos últimos dias a preocupação com o aumento da criminalidade naquela região, o que tem gerado insegurança para quem precisa circular pela via, especialmente no período da noite.

A melhoria da iluminação pública é uma medida essencial para aumentar a segurança da população, inibir ações criminosas e garantir melhores condições de mobilidade para moradores, trabalhadores e pedestres que utilizam diariamente a Rua do Canal.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo que, com a maior brevidade possível, realize a manutenção e reforço da iluminação pública no local, atendendo assim uma importante demanda da comunidade do Bairro Vila Nova.

PACHECO CABELEIREIRO
Vereador/PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA8C-7D43-2546-9088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 12/03/2026 08:48:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/03/2026 às 09:49 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/BA8C-7D43-2546-9088>